

IPC constata mais uma irregularidade de Faria

Os auditores do Instituto de Previdência do Congresso (IPC) acabam de constatar mais uma irregularidade cometida naquele órgão na gestão do deputado Gustavo de Faria. Nenhum membro da Diretoria e do Conselho Deliberativo, com membros titulares e suplentes, prestaram declaração de bens, 60 dias até depois da posse e 30 dias antes de terminarem os mandatos, como determina o artigo 4º, em seu parágrafo 5º do regulamento básico do IPC.

O senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), atual presidente do IPC, disse que pretende ouvir novamente o seu antecessor para saber porque essa norma não foi respeitada. No depoimento que deverá acontecer ainda na próxima semana, Bacelar pretende inquirir Gustavo de Faria sobre vários pontos obscuros da sua gestão frente ao órgão, como a aquisição de RDBs, títulos da dívida agrária e CBDs, essas últimas do Produban (Banco de Alagoas), que estava em estado falimentar no ano passado e hoje está sob intervenção federal.

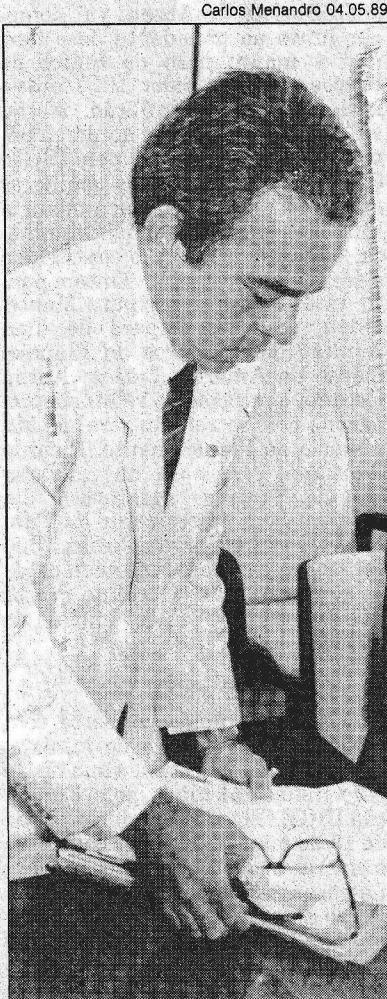
Investigações

Segundo Ruy Bacelar, tudo que foi feito no IPC quando o deputado Gustavo de Faria era presidente do órgão, está sendo investigado pelos auditores. O senador adianta, inclusive, que está sendo feito um levantamento da situação de mais de 30 imóveis do IPC que, na gestão de Gustavo de Faria, foram colocados sob a administração da construtora Paulo Otávio. Das irregularidades cometidas, a mais grave, até o momento, foi o empréstimo à empresa A Rural e Colonização S/A de Cz\$ 4,4 bilhões, na época,

diferença representaria hoje cerca de NCz\$ 5,5 bilhões.

Várias firmas de advogados já foram contactadas pelo IPC para cuidar do caso. O senador Ruy Bacelar deseja que a firma possa cumprir as três ações judiciais que cabem ao caso: cível, criminal e administrativa. Contratada a firma, o passo seguinte é agilizar o mais rápido possível o relatório dos auditores, para que até o final do mês o caso IPC esteja devidamente esclarecido. Independentemente disso, o senador pretende entrar com ações cabíveis para recuperar o dinheiro gasto nas operações irregulares.

Além de Gustavo de Faria, não prestaram contas dos seus bens, como determina o regulamento do IPC, os seguintes membros do órgão: senador Odacir Soares (PFL-RO) vice-presidente; senador João Lobo (PFL-PI), tesoureiro titular; deputado Max Rosenmann (PMDB-PR), e deputado Messias Soares (PMDB-RJ), tesoureiro suplentes; Arnaudo Gomes, diretor executivo e funcionário do órgão. Membros titulares do Conselho Deliberativo: Senador Iram Saraiva (PMDB-GO); senador Maurício Correa (PDT-DF), deputado Ana Maria Rattes (PSDB-RJ); deputado Luiz Marques (PFL-CE); deputado Manoel Ribeiro (PMDB-PA); deputado Lúcio Alcântara (PDT-CE); Pedro Ceolin (PFL-ES) e deputado Valmir Campelo. Membros suplentes; senador Alexandre Costa (PFL-MA); senador Jamil Haddad (PSB-RJ); deputado Israel Pinheiro (PMDB-MG); deputado Gandi Jamil (PFL-MS); deputado Alécio Dias (PFL-AC); deputado Antônio de Jesus (PMDB-GO) e os funcionários Antonio Geraldo Guedes e Léa Fonseca Silva.



Deputado Gustavo Faria

para o financiamento de casa de veraneio em Búzios (RJ), em troca de 850 debêntures (títulos), emitidos sem o registro legal na Câmara de Valores Imobiliários, com um valor bem inferior de Cz\$ 1,3 bilhão. No mercado financeiro essa